



CIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA 003ª REUNIÃO DOS CONSELHOS FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 21/06/2021

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1– Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroca Conceição da Silva Jesus, Glauco Mauro Cei e José Soares da Silva** e como convidados para assessorar os trabalhos: **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão Contábil e Financeira; **Uélliton da Silva Nogueira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL; **Leila Pires Vieira** Secretária dos Órgãos Colegiados. Participou como convidado: Roneido Richene Oeiras, Advogado da CDSA..

1.2-Comunicação da Presidência.

Não houve manifestação por parte da Presidência.

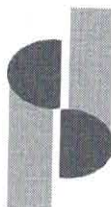
1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

2-ORDEM DO DIA.

2.1-Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2021.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do CONFIS, Sr. José Koroca Conceição da Silva Jesus, declarou instalada a reunião, seguindo a ordem do dia, conforme o Edital nº 003/2021-CONFIS. Prosseguindo, convidou o Sr. Giovanny Rodrigues, para apresentar os supracitados relatórios, Giovanny cumprimentou a todos os presentes e ressaltou que a receita arrecadada de junho de 2021 foi de R\$ 1.501.286,85. Do total da receita operacional de R\$ 1.352.273,92, sendo 35% referente à movimentação de minério pela empresa DEV Mineração S/A. Discorreu que a receita patrimonial foi de R\$ 32.068,88 sendo 14.860,48, atinente a servidão de passagem do mês de maio de 2021 da empresa AMCEL e R\$ 17.208,40 do Contrato de Transição do mês de abril de 2021 da empresa Caramuru Alimentos. Atinente a receita financeira informou que foram recebidas R\$ 21.568,19 que se

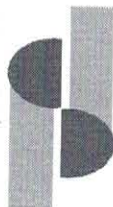


CIA DOCAS DE SANTANA

referem aos rendimentos das aplicações financeiras, juros e multas do recebimento em atraso. De outras receitas foram recebidos R\$ 95.375,86 refere-se ao adiantamento de clientes. Com relação às despesas foram realizadas R\$ 1.180.065,65. Quanto às despesas com pessoal no mês de junho foram de R\$ 639.909,38, sendo utilizados 42,62% e no acumulado do ano 40,16%. Portanto, abaixo do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Na sequência informou acerca da receita arrecadada x receita realizada do ano de 2021, a qual foi de R\$ 7.841.658,67 e a despesa realizada de R\$ 6.472.690,99, obtendo-se, um resultado positivo de R\$. 1.368.967,68. Comparando com 2020, obteve-se um aumento de 56,3% em 2021. Ressaltou que as despesas foram altas, em razão do adiantamento do décimo terceiro salário e os pagamentos referentes às férias dos servidores da CDSA. No que tange ao faturamento de 2021 totalizou em R\$. 7.238.760,94. Informou sobre o índice de inadimplência do Município de Santana, referente ao Termo de Compromisso dos Dividendos informou que em 2021 encontra-se em 0%, (zero por cento), e 2018-2020 restam 24 parcelas totalizando R\$ 1.7705.648,94 do referido termo. Encerrando sua apresentação o Sr. Giovanny Rodrigues colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Prosseguindo o Presidente passou para o próximo item.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até 15/07/2021.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton da Silva Nogueira apresentou o referido relatório informando os processos que estão em andamento, os quais são: Processo nº 037/2021, aquisição de bebedouros que já foi concluído restando apenas a entrega de um bebedouro industrial; Processos nº 21 e 23/2021- material de informática e equipamentos de informática para substituição dos computadores da CDSA; Processo nº 036/2021- aquisição de pneus, uma compra equivalente a 136.000,00, pois inclui pneus para pick up, empilhadeiras e Belote; Processo nº 043/2021-Contratação de empresa para prestar serviços contábeis, onde está faltando somente a assinatura do Contrato; Processo nº 046/2021 central já foi finalizado e o Processo de capacitação de formação de pregoeiro. Ao concluir sua apresentação, Uelliton Nogueira, colocou-se à disposição para eventuais



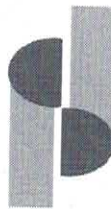
CIA DOCAS DE SANTANA

esclarecimentos. Não havendo manifestação o Presidente agradeceu por sua apresentação e passou para o próximo item.

3-ASSUNTOS GERAIS:

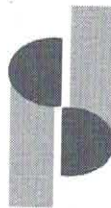
O que ocorrer:

Por solicitação do Conselho, o Advogado da CDSA, Sr. Roneido Richene Oeiras, foi convidado a participar da reunião para informar acerca do andamento do Processo nº 0007766-79.2019.8.03.0002- 2ª Vara Cível de Santana. Em resumo Roneido Oeiras, discorreu sobre a origem da dívida, informou que em 2016 foi entabulado um Termo de Compromisso de Compromisso de Devolução de Dividendos e confissão de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Santana e a CDSA, em razão da Prefeitura ter retirado o aporte de 4.718.971,21 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e um real e vinte e um centavo), das contas da CDSA. Esclareceu que ficou acordado da Prefeitura efetuar o pagamento de 7.752.619,77 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos.), distribuídas em 140 (cento e quarenta) parcelas mensais, porém o Município não vinha cumprindo com o acordado, sendo necessário a CDSA ingressar com uma ação de execução, para cumprimento do supracitado acordo. Ressaltou que a partir de 2021 a Prefeitura vem pagando regularmente com a parcela mensal. Informou que na última audiência do dia 07/07/2021 explanou em juízo sobre a importância desses valores para a CDSA e que o Secretário Municipal de Fazenda Sr. Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, da Prefeitura expôs a situação financeira do Município onde fizeram uma proposta de pagar cada parcela no valor de 100.000,00 (cem mil reais). Informou que levou a proposta até a Diretoria Executiva- DIREX da CDSA e foi lhe solicitado que fizesse uma contra proposta no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil). E que até o momento a Prefeitura ainda não havia se manifestado, sendo que o prazo para manifestação já havia expirado. Na ocasião, informou acerca do processo da empresa AMCEL ajuizou Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito, a qual manifestou sua formal intenção de levar o presente conflito à alçada do Poder Judiciário referente à tarifa de movimentação variável da tabela III, alegando não deve esse débito a CDSA. Comunicou que no dia 23 de julho de 2021, esteve em Brasília, juntamente com o Prefeito do Município de



CIA DOCAS DE SANTANA

Santana, Sr. Sebastião Ferreira Rocha, o Diretor Presidente da CDSA, Sr. Edival Cabral Tork e o Diretor Geral da ANTAQ, Sr. Eduardo Nery Machado Filho, para tratar do processo em questão, na oportunidade, informou que está aguardando o resultado do Acórdão nº 382-ANTAQ, e que a partir da publicação, a CDSA terá 60 (sessenta), dias para manifestação da cobrança do débito. No momento, o Conselheiro Glauco Mauro Cei, esclareceu que primeiramente foi tentado uma negociação administrativamente com a empresa AMCEL, como não houve foi enviado a Assessoria Jurídica para posterior envio a ANTAQ, visando fazer as considerações técnicas. Considerando a orientação da ANTAQ à CDSA, poderia apresentar ao Conselho de administração da CDSA, para análise e apreciação, objetivando discutir a forma de pagamento, e excepcionalmente conceder desconto a AMCEL, porém não foi aceito. Na Audiência de Conciliação, a AMCEL entrou com uma ação desconsiderando o débito. O Conselheiro Glauco Cei mencionou que o objetivo de sua gestão foi buscar recursos, inclusive sugeriu para que utilizassem os valores do supracitado débito no pagamento do Dissídio Coletivo e dos impostos de COFINS e PIS, onde até em dezembro de 2020, já existia o recurso para a negociação dos impostos, faltando a mão de obra para ajudar o servidor Giovanny Rodrigues, na Divisão de Contabilidade. Frisou acerca da recuperação das vias de acesso da CDSA, informou que a CDSA oficiou a Secretaria de estado de Transportes-SETRAP, objetivando a recuperação das vias de acesso. Dando sequência, o Sr. Roneido pediu permissão para se retirar, pois iria participar de uma audiência, na qual a CDSA havia sido multado pela Procuradora do Estado do Amapá, no montante de três milhões de reais e desde 2012 este processo está em aberto, não se tem argumento, pois até o momento ainda não foi realizado nenhum investimento. Glauco registrou que conversou na época com a Procuradora e expôs que a prioridade era salvar a CDSA e manter os trabalhadores com os salários em dia. Enfatizou a situação financeira da CDSA, a queda de embarque de navios e o período de pandemia. Retomando o Sr. Roneido manifestou-se e parabenizou o Sr. Uélliton Nogueira, e em memória do Sr. Odenilson Ferreira Guidão da Silva, agradeceu aos esforços que eles tiveram em elaborar a planilha de cálculos referente à movimentação da Tabela III. Com a palavra o Conselheiro Glauco, se solidarizou com a manifestação do Sr. Roneido disse que várias vezes se reuniu com o Sr.

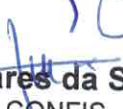


CIA DOCAS DE SANTANA

Guidão, onde demonstrava sua preocupação em realizar os cálculos corretamente para que esta causa não viesse a ser perdida. Encerrada a reunião, eu Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros. Ficando agendada a próxima reunião para o dia 25/08/2021.

Santana-AP, 21 de junho de 2021.


José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS/CDSA


José Soares da Silva
Membro CONFIS


Glaucio Mauro Cei
Membro CONFIS


Leila Pires Vieira
Secretária dos Org. Col. da CDSA